

MARCOS VIEIRA DA CUNHA, Secretário de Segurança Pública do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Ordinária 3.328, de 15 de março de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº46/2024, publicada no dia 29 de outubro de 2024 que instaura a abertura do Procedimento de Apuração Preliminar 28/2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de outubro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de novembro de 2024.

MARCOS VIEIRA DA CUNHA

Secretário Municipal de Segurança Pública